

**Indicação nº \_339\_/2018**  
**Assunto: Reivindicação**  
**Autor: Jorge Carteiro**

**Senhor Presidente,**  
**Senhores (as) vereadores (as):**

O vereador que esta subscreve, na forma regimental e ouvindo-se o Plenário, vem requerer a esta Egrégia Casa, que seja enviada a indicação ao Senhor Prefeito Municipal de Ituiutaba Senhor Fued José Dib, solicitando o estudo da possibilidade de contração de seguro de todos os contratos de obras que forem realizadas no Município de Ituiutaba.

**JUSTIFICATIVA:**

Solicito aos nobres pares, que aprovem a presente indicação, e que de imediato o Poder Executivo Municipal tome as providências necessárias.

Sala das Sessões, 10 de julho de 2018.



**Jorge Carteiro**  
**Vereador**

aprovado por unanimidade de  
10 07 2018  


## Projeto de lei CM/\_\_\_\_/2018

*Dispõe sobre a exigência  
de seguradora para empresas  
que realizarem  
obras para o poder público .*

A Câmara municipal de Ituiutaba decreta e o prefeito sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Toda empresa que realizar obras no município tendo como contratante a Prefeitura Municipal de Ituiutaba e\ou Câmara Municipal de Ituiutaba é obrigada a ter contrato com seguradora para garantir a realização e conclusão de obras licitadas.

**Parágrafo único-** Entende-se como seguradora companhia que se compromete a indenizar um cliente, o segurado, assumindo os seus riscos em caso de sinistro, ou seja, na ocorrência do risco intuído e temido pelo assegurado.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 24 de abril de 2018.

  
Jorge Silva Araujo  
vereador

09/04/2018 09:00:03 TUITABA-MS PLNR1009/07/2018 13:25 - 0000000033